



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 144/2019.

Fundão/ES, 3 de julho de 2019.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de julho do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 028/2019** que dispõe sobre a suspensão da cobrança referente à contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública COSIP, em logradouros que não dispõem desse serviço no âmbito do município de Fundão.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 022/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência IV